

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01883/2023

DATA: 18/09/2023

PROCESSO Nº 07822296/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SANTANA TEXTIL SA , estabelecida na AV. PRES. CASTELO BRANCO, 02015, bairro CATOLE, HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 72.418.478/0001-47 e CGF nº 06.922.113-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84452000	MÁQUINAS DE OPEN END RIETER R40. ESTA MÁQUINA É PARA PRODUZIR FIO DE OPEN END DE MECHA, ESTE É UM MODELO ATUALIZADO DA SÉRIE ANTERIOR, É CAPAZ DE ALIMENTAR A CONTAGEM DE MECHA - LADO NE GROSSO DE 0,08 É IGUAL A 7,5 GRAMAS / MTR, PODE SER CAPAZ DE PROCESSAR COM MATERIAIS COMO ALGODÃO, POLIÉSTER, MISTURA DE POLIÉSTER, VISCOSE E ACRÍLICO COM VAZAMENTO DE 20 A 450 COM BASE NA CONTAGEM QUE VOCÊ DESEJA GIRAR. PRODUÇÃO: A MÁQUINA É CAPAZ DE OPERAR NA VELOCIDADE DE 140.000 RPM E 300 MTR / MIN COM BASE NA CONTAGEM QUE GIRAMOS. OS ROLOS DE ALIMENTAÇÃO SÃO ACIONADOS POR MOTORES INDIVIDUAIS PARA PRODUZIR O PRODUTO COM BOA QUALIDADE DEVIDO AO SEU NOVO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO. ALTERAR DRAFT, TWIST, RPM ETC PODE SER ALTERADO POR FEED ATRAVÉS DO INFORMADOR AJUDARÁ A ALTERAR LOTES COM INTERVALO DE TEMPO MÍNIMO. FUSOS: 500 ROTORES LARGURA DE TRBALHO: 70 MTS COMPRIMENTO POTÊNCIA REQUERIDA: 445A VOLTAGEM: 3X380V 50HZ. MÁQUINA SÉRIE Nº: 40008224-00539 ANO DE FABRICAÇÃO: 2007 CONDIÇÃO: USADA MARCA: RIETER MODELO: R-40.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções



Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



